

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

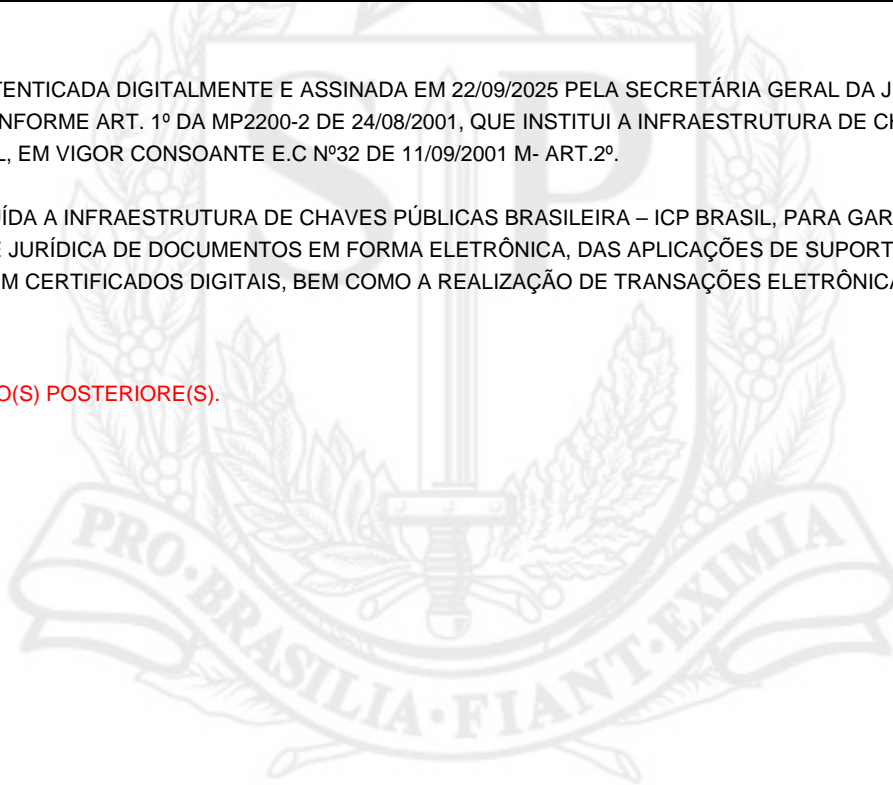
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL N26 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300564821	CNPJ 40.867.163/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 341.286/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:17:25	CÓDIGO DE CONTROLE 276854292
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





CONTÉM ANEXO
 MANUALMENTE



CONTROLE INTERNET
 035183180-1



CAPA DO REQUERIMENTO

LF2

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Re - ratificação - Outros; Consolidação da Matriz;						JUCESP GUICHÉ
NOME EMPRESARIAL N26 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.					PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre			NÚMERO 107	COMPLEMENTO TORRE B, 10	CEP 04563-060	09 SET
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 40.867.163/0001-90	NIRE - SEDE 3530056482-1				PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FABIO MUNOZ IBARRA (Representante)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: FABIO MUNOZ IBARRA:24332485823 <small>Digital assinado por FABIO MUNOZ IBARRA:24332485823 Data: 2025-09-08 11:32:51 -02'00'</small>			DATA: 03/09/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

23015
2001



JUCESP



N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/ME nº 40.867.163/0001-90
NIRE nº 35300564821

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** na data de 16 de junho de 2025, às 10h, no escritório comercial da N26 Sociedade de Crédito Direto S.A., localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre B, 10º andar, conjunto 101-B, CV 3615, CEP 04563-060 ("Companhia").

2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Muñoz Ibarra. e secretariado pelo Sr. Fabio Borges Fagionato,

3. **PRESEÇA:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber: **(i) N26 AG (nova denominação social da N26 GmbH, em fase de alteração junto à Receita Federal)**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Alemanha, com escritório comercial sediado em Klosterstrasse 62 10179, na cidade de Berlim, na Alemanha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.306.122/0001-60 ("N26"), aqui representada pelo seu representante legal, Sr. **FABIO MUÑOZ IBARRA**, alemão, solteiro, administrador, inscrito(a) no CPF/ME sob n.º 243.324.858-23 e RNE nº F195299-0, residente e domiciliado na Rua Conceição de Monte Alegre, 767, ap 151, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, CEP 04563-061; e **(ii) N26 OPERATIONS GmbH**, sociedade de responsabilidade limitada, devidamente constituída de acordo com as leis da Alemanha, com escritório comercial sediado em Klosterstraße 62, 10179, na cidade de Berlim, na Alemanha, inscrita CNPJ/MF sob o nº 33.306.123/0001-04, aqui representada pelo Sr. **FABIO MUÑOZ IBARRA**, acima qualificado.

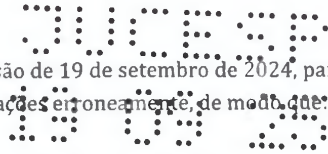
4. **ORDEM DO DIA:** O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria **(i) Rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária**, realizada em 11 de setembro de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o número 0 425.313/24-4 em sessão de 19 de setembro de 2024; **(i) o aumento de capital da Companhia**, com emissão de novas ações; e **(ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia**.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Preliminarmente, a redação desta ata foi aprovada em forma de sumário. Posteriormente, os assuntos foram discutidos pelos acionistas e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, foi deliberado por:

(i.a.) Retificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o número 0



425.313/24-4 em sessão de 19 de setembro de 2024, para corrigir a deliberação “i.e.”, que constou o número de ações erroneamente, de modo que:



Onde se lia:

“(i.e.) 460 (quatrocentas e sessenta) novas ações ora emitidas foram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pela acionista N26 Operations GmbH. As ações ora emitidas subscritas pela acionista N26 Operations GmbH. são integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo: (i) 361 (trezentas e sessenta e uma) ações integralizadas até 12/09/2024; e (ii) 99 (noventa e nove) ações integralizadas no prazo de até 12 (doze) meses contados da data da aprovação do Banco Central do Brasil do presente aumento, de acordo com o boletim de subscrição devidamente assinado que constitui o Anexo II a este instrumento.”

Leia-se:

“(i.e.) 460 (quatrocentas e sessenta) novas ações ora emitidas foram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pela acionista N26 Operations GmbH. As ações ora emitidas subscritas pela acionista N26 Operations GmbH. são integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo: (i) 362 (trezentas e sessenta e duas) ações integralizadas até 12/09/2024; e (ii) 98 (noventa e oito) ações integralizadas no prazo de até 12 (doze) meses contados da data da aprovação do Banco Central do Brasil do presente aumento, de acordo com o boletim de subscrição devidamente assinado que constitui o Anexo II a este instrumento.”

(i.b.) Ratificação e confirmação integral de todas as demais deliberações aprovadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária supramencionada.

(ii.a.) Aprovar o aumento do capital da Companhia, em moeda corrente, no valor de R\$ 766.920,00 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais) ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, com a consequente emissão de 766.920 (setecentas e sessenta e seis mil, novecentas e vinte mil) novas ações ordinárias sem valor nominal;

(ii.b.) Aprovar a subscrição pelos atuais acionistas ao aumento de capital ora aprovado, no valor de R\$ 766.920,00 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais) ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, com a consequente emissão de 766.920 (setecentas e sessenta e seis mil, novecentas e vinte mil) novas ações ordinárias sem valor nominal.

(ii.c.) 766.843 (setecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e quarenta e três) novas ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista N26 AG. As ações ora emitidas subscritas pela acionista N26 AG. são integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo todas as 766.843 (setecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e quarenta e três) ações integralizadas na presente data, de acordo com o boletim de subscrição devidamente assinado que constitui o Anexo II a este instrumento.



(ii.d) 77 (setenta e sete) novas ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista N26 Operations GmbH. As ações ora emitidas subscritas pela acionista N26 Operations GmbH, são integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo todas as 77 (setenta e sete) ações integralizadas na presente data, de acordo com o boletim de subscrição devidamente assinado que constitui o Anexo II a este instrumento.

(ii.e) A Companhia foi autorizada a proceder ao depósito dos valores recebidos dos acionistas subscritores em moeda nacional em uma conta especial utilizada para fins de obtenção de títulos na forma estabelecida pela regulamentação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em conexão com o pagamento do capital social ora aprovado.

(ii.f.) Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, foi deliberada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 149.904.237,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais) dividido em 149.904.237 (cento e quarenta e nove milhões, novecentas e quatro mil, duzentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

(iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, rubricado pelos acionistas, será incluído nesta Ata na forma do Anexo I.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse aceitá-la e, como ninguém o fez, a reunião foi encerrada pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, ao ser reaberta a reunião, foi lida, encontrado em ordem e assinado por todos os participantes.

São Paulo (SP), 16 de junho de 2025.

Mesa:

FABIO MUNOZ Digital unterschrieben
von FABIO MUNOZ
IBARRA:24332 IBARRA:24332485823
485823 Datum: 2025.07.12
21:46:48 +02'00'

FABIO BORGES Assinado de forma digital
por FABIO BORGES
FAGIONATO:2619411882
2619411882 Cadeaf: 2025.07.12 09:51:52
-03'00'

Fabio Muñoz Ibarra - Presidente

Fabio Borges Fagionato - Secretário

Acionistas:



3

4230UC
25 00 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

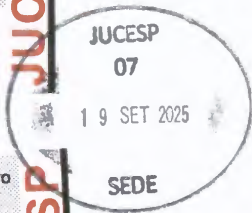
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

341.286/25-4

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

341.286/25-4

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL



Certifico o registro sob o nº 341.286/25-4 em 19/09/2025 da empresa N26 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., NIRE nº 35300564821, protocolado sob o nº 2857099253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276854292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





N26 AG (nova denominação social da N26 GmbH)

FABIO MUNOZ
IBARRA:24332485
823

Digital unterschrieben
von FABIO MUNOZ
IBARRA:24332485
Datum: 2025.07.12 21:48:07
+02'00'



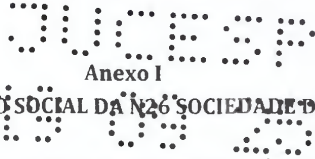
p.p. Fabio Muñoz Ibarra

N26 Operations GmbH.

FABIO MUNOZ Digital unterschrieben
von FABIO MUNOZ
IBARRA:24332485823
485823 Datum: 2025.07.12
21:48:11 +02'00'

p.p. Fabio Muñoz Ibarra





CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
ESTATUTO SOCIAL DA N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CAPÍTULO I
NOME, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, particularmente pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, torre B, 10º andar, conjunto 101-B, CV 3615, CEP 04563-060.

Artigo 3º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto a prática de **(i)** empréstimos, financiamentos e aquisições de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham a origem única de seu próprio capital; **(ii)** prestar serviços de análise e cobrança de créditos, bem como atuar como representante na distribuição de seguros relacionados às operações mencionadas no item (i) acima; **(iii)** a emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-pago; **(iv)** a emissão de instrumento de pagamento pós pago; e **(v)** a realização de operações de empréstimos originários do BNDES.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$149.904.237,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais) 149.904.237 (cento e quarenta e nove milhões, novecentas e quatro mil, duzentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária registrada terá um voto nas deliberações da assembleia geral.

JUCESP
CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais poderão ser convocadas a qualquer momento pela Diretoria da Companhia, ou como solicitação por escrito de qualquer Acionista ou conforme disposto pela Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º. As convocações para as assembleias gerais serão entregues mediante notificação escrita a cada acionista, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos à data marcada para a realização de cada assembleia geral, e conterão informações sobre local, data e hora. A assembleia geral pertinente será realizada e a agenda detalhada, bem como cópias de qualquer documentação e informação que será usada para apoiar os assuntos a serem discutidos em tal reunião. Nenhum assunto poderá ser levado à assembleia geral de acionistas a menos que o assunto tenha sido refletido na ordem do dia da assembleia. Salvo indicação em contrário, por escrito, para a Assembleia Geral de Acionistas, a assembleia geral de acionistas realizar-se-á na sede da Companhia.

Parágrafo 3º. As assembleias gerais de acionistas serão consideradas validamente convocadas e convocadas, não obstante a entrega de qualquer aviso de convocação, se todos os acionistas comparecerem a tais reuniões.

Artigo 7º. A Companhia deverá sempre elaborar e manter atas das assembleias gerais, as quais deverão registrar com exatidão todas as deliberações. O presidente deve assegurar que cópias das atas das assembleias gerais redigidas em português, juntamente com uma tradução para o inglês, sejam disponibilizadas a cada acionista imediatamente após a referida reunião.

Artigo 8º. As deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas titulares de pelo menos uma maioria de ações ordinárias, exceto no caso de quórum maior estabelecido em lei.

Artigo 9º. Juntamente com os mandatos e poderes previstos na lei e no Estatuto, atribui-se às assembleias gerais a autoridade para:

- (i). eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar também sua remuneração geral;
- (ii). examinar e aprovar o Relatório da Administração e as Contas dos Diretores e o destino dos lucros;



(iii). autorizar a emissão de debêntures, *commercial papers* e outros valores mobiliários pela Companhia;

(iv). celebrar qualquer contrato, instrumento, ação ou execução de qualquer ato ou transação envolvendo valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais) em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas durante um período de 12 (doze) meses, exceções para operações de câmbio necessárias para aumentar o capital da Companhia;

(v). alterar o estatuto social da Companhia; e

(vi). realizar a transformação da Companhia em outro tipo de sociedade, fusão, incorporação de ações, cisão, desdobramento de ativos e passivos ou qualquer outra forma de reorganização societária, envolvendo a Companhia.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10. A Companhia será administrada pela Diretoria.

Artigo 11. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 3 (três) anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

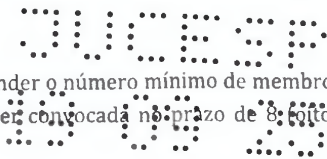
CAPÍTULO VI DIRETORIA

Artigo 12. A Companhia será administrada pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão previstos aqui e na legislação aplicável. Os Diretores e candidatos para preencher o cargo de diretor devem residir no Brasil, estar profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e ter boa reputação.

Parágrafo Único. Não obstante o acima exposto, a Diretoria, dentre outras atribuições, é responsável pela aprovação, implementação e revisão das estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção de crimes referidos na Lei nº. 9.613, de 3 de março de 1998; e (iii) gerenciamento de risco.

Artigo 13. A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo de 5 (cinco) membros. Os Diretores da Companhia reportarão periodicamente à Assembleia Geral, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 14. Em caso de renúncia de um dos Diretores ou por ocasião de vaga na



Diretoria, de forma a não atender o número mínimo de membros previsto no Artigo acima, a Assembleia Geral deverá ser convocada no prazo de 8 (oito) dias, a fim de eleger um Diretor substituto.

Artigo 15. A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para praticar todos os atos e operações relacionados ao objeto social.

Parágrafo Único. A execução dos atos listados abaixo pelos administradores estará condicionada à prévia autorização por escrito dos acionistas que representem, no mínimo, metade do capital social da Companhia:

- (i). concessão de garantias avais, fianças ou outras garantias em benefício de terceiros ou dos próprios parceiros;
- (ii). compra, venda ou oneração de imóveis;
- (iii). aquisição ou alienação de participação acionária em outras empresas ou negócios;
- (iv). qualquer transferência, cessão ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia;
- (v). aprovação do plano anual de negócios da Companhia, ou qualquer desvio ou mudanças a partir dele, desde que na ausência de aprovação de tal plano de negócios, o plano de negócios previamente aprovado deve prevalecer;
- (vi). aprovação de transações de afiliadas ou partes relacionadas de qualquer tipo e de qualquer modificação em tais transações e acordos;
- (vii). qualquer aquisição, venda, transferência, oneração ou qualquer forma de mudança de propriedade de quaisquer ativos fixos ou outras propriedades;
- (viii). o endividamento ou qualquer outro pagamento;
- (ix). a concessão de qualquer garantia pessoal ou real para garantir o endividamento de qualquer pessoa que não seja a Companhia ou qualquer uma de suas afiliadas;
- (x). alteração nas políticas contábeis da Companhia, exceto conforme exigido por lei ou pelas práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil;
- (xi). participação no capital social de qualquer empresa, no Brasil ou no exterior, seja como acionista controladora ou minoritária;
- (xii). abertura e fechamento de filiais, agências, principais filiais e escritórios de



representação da Companhia em outras partes do Brasil ou do exterior;

(xiii). celebrar qualquer contrato, instrumento, ação ou execução de qualquer ato ou transação envolvendo valor não superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas durante um período de 12 (doze) meses, excetuando-se as operações de câmbio necessárias para aumentar o capital da Companhia; e

(xiv). abertura e fechamento de filiais, agências, principais agências e escritórios de representação da Companhia em outras partes do Brasil ou do exterior.

Artigo 16. A Companhia poderá ser representada e se obrigar a praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais deste Estatuto Social e das deliberações tomadas na Assembleia Geral:

(i). pela assinatura de 1 (um) Diretor; ou

(ii). pela assinatura de 1 (um) procurador devidamente autorizado com poderes específicos.

Parágrafo Único. A Companhia pode nomear procuradores por procuração pública ou privada, determinando sempre poderes específicos e indicando expressamente a finalidade para a qual a procuração está sendo concedida. Tais procurações deverão ser assinadas por qualquer dos Diretores e indicarão seu prazo de vigência, com exceção dos poderes da cláusula *ad judicium*, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Artigo 17. Qualquer ato praticado por diretores, advogados ou funcionários da Companhia que sejam alheios ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia será expressamente proibido e será nulo e sem efeito.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 18. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO VIII OUVIDORIA

Artigo 19. A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá como atribuições:



(i). prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia;

(ii). atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e

(iii). informar à Diretoria as atividades de Ouvidoria.

Artigo 20. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

(i). atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii). prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii). encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

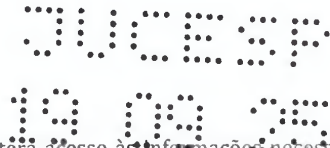
(iv). manter a Diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e

(v). elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 21. A Companhia possuirá um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo de 36 (trinta e seis) meses, sendo permitida sua reeleição.

Parágrafo Único. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor em caso de descumprimento das atribuições previstas nos artigos 19 e 20, ou substituí-lo a qualquer tempo em caso de descumprimento das atribuições previstas.

Artigo 22. Será dada à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência,



imparcialidade e isenção.

Artigo 23. A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 24. O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro.

Parágrafo 1º. No final de cada ano fiscal, as demonstrações financeiras da Companhia devem ser preparadas, sujeitas às disposições legais vigentes.

Parágrafo 2º. A Companhia pode elaborar saldos esporádicos no último dia de cada mês, a critério da administração.

Parágrafo 3º. O lucro líquido apurado em cada exercício social terá o destino determinado pelos diretores ad referendum da assembleia geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO

Artigo 25. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral determinar o processo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que officiará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI JURISDIÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 26. Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil.

Artigo 27. Qualquer disputa entre os acionistas com relação a este Estatuto será submetida ao Fórum da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo (SP), 16 de junho de 2025.

Mesa:



FABIO MUNOZ Digital unterschrieben
von FABIO MUNOZ
IBARRA:24332 IBARRA:24332485823
485823 Datum: 2025.07.12
21:47:06 +02'00'

Fabio Muñoz Ibarra
Presidente

FABIO BORGES Assinado de forma digital
por FABIO BORGES
FAGIONATO:2 FAGIONATO:22619411882
2619411882 Data: 2025.07.12
09:32:19 -03'00'

Fabio Borges Fagionato
Secretário



JUCESP
Anexo II
Boletim de Subscrição

N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Os subscritores abaixo assinados, neste ato, subscrevem as ações abaixo listadas, representativas do capital social do N26 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., ("Companhia"), e integralmente pago nas ações subscritas da seguinte forma:

- 1) **Subscriber:** N26 AG (nova denominação social da N26 GmbH), sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Alemanha, com escritório comercial sediado em Klosterstrasse 62 10179, na cidade de Berlim, na Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.306.122/0001-60.

A) Ações subscritas: 766.843 (setecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, no valor total de R\$766.843,00 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais).

B) Pagamento: Todas as ações subscritas são integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo: **(i) 766.843 (setecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e quarenta e três) ações ordinárias**, no valor total de R\$ 766.843,00 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais) integralizadas na presente data. A Companhia foi autorizada a proceder ao depósito dos valores recebidos do acionista subscritor em moeda nacional em uma conta especial utilizada para fins de obtenção de títulos na forma estabelecida pela regulamentação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em conexão com o pagamento do capital social ora aprovado.

- 2) **Subscriber:** N26 OPERATIONS GmbH., sociedade de responsabilidade limitada, devidamente constituída de acordo com as leis da Alemanha, com escritório comercial sediado em Klosterstraße 62, 10179, na cidade de Berlim, na Alemanha, inscrita CNPJ/MF sob o nº 33.306.123/0001-04.

C) Ações subscritas: 77 (setenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

D) Pagamento: Todas as ações subscritas são integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo: **(i) 77 (setenta e sete) ações ordinárias** no valor total de R\$ 77,00 (setenta e sete), integralizadas na presente data. A Companhia foi autorizada a proceder ao depósito dos valores recebidos do acionista subscritor em moeda nacional em uma conta especial utilizada para fins de obtenção de títulos na forma estabelecida pela regulamentação do Sistema Especial de

Liquidação e Custódia (SELIC), em conexão com o pagamento do capital social ora aprovado.

JUCESP
2025

São Paulo (SP), 16 de junho de 2025.

Mesa:

FABIO Digital
MUNOZ unterschrieben von
IBARRA:24332485823 FABIO MUNOZ
485823 Datum: 2025.07.12
21:47:20 +02'00'

Fabio Muñoz Ibarra - Presidente

FABIO Assinado de forma
BORGES digital por FABIO
FAGIONATO:226194111 BORGES
22619411882 882
Dados: 2025.07.12
09:52:36 -03'00'

Fabio Borges Fagionato - Secretário

Acionistas:

N26 AG (nova denominação social da N26 GmbH)

FABIO MUNOZ Digital unterschrieben von FABIO
IBARRA:24332485823 MUNOZ
23 Datum: 2025.07.12 21:47:33 +02'00'

p.p. Fabio Muñoz Ibarra

N26 Operations GmbH.

FABIO MUNOZ Digital unterschrieben
IBARRA:24332485823 von FABIO MUNOZ
85823 Datum: 2025.07.12
21:47:42 +02'00'

p.p. Fabio Muñoz Ibarra

JUCESP
19 09 25

EXECUTION COPY



Prof. Dr. Hagen Hasselbrink
Friedrichstrasse 140
10117 Berlin

The following execution copy is a full reproduction of the original document and is hereby granted.

N26 Operations GmbH
Voltairestraße 8
10179 Berlin.

Berlin, this October 02, 2024

Prof. Dr. Hasselbrink
Civil Law Notary



Doc-ID 483585
File: 24-01438 N

Certifico o registro sob o nº 341.286/25-4 em 19/09/2025 da empresa N26 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., NIRE nº 35300564821, protocolado sob o nº 2857099253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276854292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Negotiated

at Berlin on October 01, 2024

Before me, the undersigning Civil Law Notary

Prof. Dr. Hagen Hasselbrink,
Friedrichstraße 140,
10117 Berlin,

the following declarations were given to my notarial deed:

POWER OF ATTORNEY	PROCURAÇÃO
I. By this private instrument ("Power of Attorney"), N26 OPERATIONS GMBH a company organized and existing under the laws of Germany, having its registered office at Voltairestraße 8, 10179 Berlin, herein represented by its Officer Holger Böhmer , German, enrolled with the national identity card (ID) number LHO52Y5H1, (hereinafter	I. Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), N26 OPERATIONS GMBH , uma empresa organizada e existente sob as leis da Alemanha, com sede em Voltairestraße 8, 10179 Berlin, neste ato devidamente representada por seu diretor Holger Böhmer , German, portador do Passaporte nº LHO52YH1, (doravante designada



referred to as "GRANTOR"), appoints and constitutes as its attorney-in-fact **FABIO MUÑOZ IBARRA**, German, single, business manager, enrolled with the CPF/ME under n.º 243.324.858-23, resident and domiciled at Rua Conceição de Monte Alegre, 767, ap 151, in the City of São Paulo and State of São Paulo, Zip Code (CEP) 04563-061 (hereinafter referred to as "GRANTEE"), to whom confers the following powers to:

1. Represent **GRANTOR** in and out of Court, requesting and receiving notices and/or summons of legal processes on behalf of **GRANTOR** in the form and in the cases stated in article 119 of the Brazilian Law n.º 6404, as of December 15, 1976;

2. Represent the **GRANTOR** as quotaholder of **N26 Tecnologia e Soluções de Pagamento Ltda.** (CNPJ/ME n.º 33.306.122/0001-60), or any other corporate name that the company may have, a limited liability company duly incorporated under the laws of Brazil, (hereinafter referred to as "N26 Ltda."), including but not limited to subscription and paying-up of any capital increase, on behalf of the **N26 Ltda.**, partially or totally, in cash or by rights/assets transfer and to execute, on behalf of the **GRANTOR**, all public and private instruments, including the opening of any branch, as well as any changes to the Articles of Association of the **N26 Ltda.** or any other corporate acts and their ratifications, if necessary;

3. Represent the **GRANTOR** as shareholder of **N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.** (CNPJ/ME n.º 40.867.163/0001-90), or any other corporate name that the

"**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como seu bastante procurador **FABIO MUÑOZ IBARRA**, alemão, solteiro, administrador, inscrito(a) no CPF/ME sob n.º 243.324.858-23, residente e domiciliado na Rua Conceição de Monte Alegre, 767, ap 151, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, CEP 04563-061 (doravante referida como "**OUTORGADO**"), a quem confere - os seguintes poderes para:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente a **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome da **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos no artigo 119 da Lei n.º 6404 de 15 de dezembro de 1976;

2. Representar a **OUTORGANTE** como sócio da **N26 Tecnologia e Soluções de Pagamento Ltda.** (CNPJ/ME n.º 33.306.122/0001-60), ou qualquer outra denominação que a sociedade venha a ter, sociedade limitada constituída sob as leis do Brasil (doravante designada "**N26 Ltda.**"), incluindo, mas não se limitando à subscrição e integralização de qualquer aumento do capital social da **N26 Ltda.**, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome da **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive na abertura de filiais, bem como quaisquer alterações do Contrato Social da **N26 Ltda.** ou quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários;

3. Representar a **OUTORGANTE** como acionista da **N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.** (CNPJ/ME n.º 40.867.163/0001-90), ou qualquer outra denominação que a



company may have, a company duly incorporated under the laws of Brazil (hereinafter referred to as "N26 SCD", and jointly with N26 Ltda., "Companies"), including but not limited to subscription and paying-up of any capital increase, on behalf of N26 SCD, partially or totally, in cash or by rights/assets transfer and to execute, on behalf of the GRANTOR, all public and private instruments, including the opening of any branch, as well as any changes to the By-Laws of N26 SCD or any other corporate acts and their ratifications, if necessary;

4. To attend and vote for, in the name of the GRANTOR and pursuant to its vote instructions, in any shareholders or quotaholders' meetings held by the Companies;

5. Represent the GRANTOR before any and all public authorities, including but not limited to the Brazilian Central Bank, Federal Income Office and any Commercial Boards, including with respect to management of its assets and rights in Brazil, in accordance with *Instrução Normativa* of the Brazilian Federal Revenue No. 1.634, dated as of May 6, 2016, also being able to conduct and resolve any matters of interest to the GRANTOR concerning the enrollment, amendment and cancellation of the CNPJ/ME, with full powers to definitely resolve any matters before any and all Brazilian public authority, Federal, State, Municipal and including the Brazilian Central Bank, Federal Income Office, Commercial Board of State of São Paulo, National Institute of Industrial Property (INPI) and all other Public Institutions, if necessary, being able to, before

sociedade venha a ter, sociedade constituída sob as leis do Brasil (doravante designada "N26 SCD", e, em conjunto com a N26 Ltda., "Sociedades"), incluindo, mas não se limitando à subscrição e integralização de qualquer aumento do capital social da N26 SCD, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome da OUTORGANTE todos os instrumentos públicos e privados, inclusive na abertura de filiais, bem como quaisquer alterações do Estatuto Social da N26 SCD ou quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários;

4. Comparecer e votar, em nome da OUTORGANTE, conforme as instruções de voto da OUTORGANTE, nas assembleias ou reuniões de sócios subsequentes realizadas pela Sociedades;

5. Representar a OUTORGANTE perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal e quaisquer Juntas Comerciais, inclusive, no que diz respeito à administração de seus bens e direitos no Brasil, conforme o disposto na *Instrução Normativa* da Receita Federal do Brasil nº 1.634 de 06 de maio de 2016, também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse da OUTORGANTE em razão da inscrição, alteração e baixa do CNPJ/ME, com plenos poderes para, em nome da OUTORGANTE, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública Federal, Estadual, Municipal e inclusive o Banco Central do Brasil, Receita Federal, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) e





such authorities and within the GRANTOR's interests, execute any and all documents and perform any and all acts which may be necessary in order to solve any kind of issue brought against the GRANTOR.

todos os outros órgão públicos que se façam necessários, podendo, perante essas autoridades, e no interesse da OUTORGANTE, firmar todos e quaisquer documentos e praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para resolver qualquer tipo de questão proposta contra a OUTORGANTE.

6. The GRANTEE is not entitled to sell, transfer, pledge, encumber or otherwise dispose of any quotas or shares of the Companies.

6. O OUTORGADO não possui poderes para vender, transferir, penhorar, onerar ou de outra forma alienar quaisquer quotas ou ações das Sociedades.

II. This Power of Attorney shall remain in full force and effect for one (01) year effective as from the execution date and it may be revoked at any time in writing by GRANTOR.

II. Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 01 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pela OUTORGANTE.

III. The GRANTOR hereby revokes the power of attorney granted to Eduardo Del Guerra Prota on 22 March 2023 (Deed Directory No. 133/2023 HH of the notary public Hagen Hasselbrink in Berlin) with immediate effect.

III. A OUTORGANTE revoga, por este meio, a Procuração conferida a Eduardo Del Guerra Prota em 22 de março de 2023 (Diretório de Escritura nº 133/2023 HH do notário público Hagen Hasselbrink em Berlin), com efeitos imediatos.

IV. This document has been read in English language to the person appearing by the notary and shall be signed in Portuguese and in English, whereas the English version shall prevail in case of conflict between the two texts for all legal purposes and effects.

IV. O presente documento foi lido em língua inglesa ao notário e vai ser assinado em português e em inglês, prevalecendo a versão inglesa em caso de conflito entre os dois textos para todos os efeitos legais.

N26 OPERATIONS GMBH

signed by/assinado por H. Böhmer

Holger Böhmer



JUCESP
Officer/Diretor
19 09 25

signed by/assinado por Hasselbrink

L.S.

Prof. Dr. Hagen Hasselbrink
Civil Law Notary



JUCESP
19 09 25

Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Land: Bundesrepublik Deutschland

Diese öffentliche Urkunde

2. ist unterschrieben von Prof. Dr. Hagen H a s s e l b r i n k

3. in seiner Eigenschaft als Notar in Berlin

4. sie ist versehen mit dem Siegel

des Notars

Bestätigt

5. in Berlin 6. am 23. Oktober 2024

7. durch den Präsidenten des Landgerichts Berlin II

8. unter Nr. 9101a E-F 13063/24

9. Siegel

10. Unterschrift
Im Auftrag

(Volken s)

Vorsitzender Richter am Landgericht

AVR 95a



JUCESP
19 09 25

EXECUTION COPY



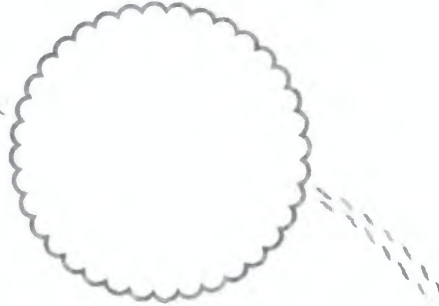
Prof. Dr. Hagen Hasselbrink
Friedrichstrasse 140
10117 Berlin

The following execution copy is a full reproduction of the original document and is hereby granted to

N26 AG with business seat in Berlin, Voltairestrasse 8, 10179 Berlin, registered in the Commercial Register of Charlottenburg Local Court under HRB 247469 B.

Berlin, this September 05, 2024

Prof. Dr. Hasselbrink
Civil Law Notary



Doc-ID 469837
File: 24-01263 N

Certifico o registro sob o nº 341.286/25-4 em 19/09/2025 da empresa N26 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., NIRE nº 35300564821, protocolado sob o nº 2857099253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276854292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
19 09 25

Deed Directory No. 518/2024 HH

Written one side each page throughout



Negotiated

at Berlin on September 04, 2024

Before me, the undersigning Civil Law Notary

Prof. Dr. Hagen Hasselbrink,
Friedrichstraße 140,
10117 Berlin,

who had adjourned himself to the office premises of N26 AG, Voltairestrasse 8, 10179
Berlin, Germany,

the following declarations were given to my notarial deed:

POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

I. By this private instrument ("Power of Attorney"), **N26 AG (NEW CORPORATE NAME OF N26 GMBH)** a company organized and existing under the laws of Germany, having its registered office at **Voltairestraße 8, 10179 Berlin**, herein represented by its Officer **Carina Kozole**, German, enrolled with the national identity card with number **L2N4CPK82**, (hereinafter referred to as "**GRANTOR**"), appoints and constitutes as its attorneys-in-fact **FABIO MUÑOZ IBARRA**, German, single, business manager, enrolled with the CPF/ME under n.º **243.324.858-23**, resident and domiciled at **Rua Conceição de Monte Alegre, 767, ap 151, in the City of São Paulo and State of São Paulo, Zip Code (CEP) 04563-061** (hereinafter referred to as "**GRANTEE**"), to whom confers the following powers to:

1. Represent **GRANTOR** in and out of Court, requesting and receiving notices and/or summons of legal processes on behalf of **GRANTOR** in the form and in the cases stated in article 119 of the Brazilian Law nº 6404, as of December 15, 1976;

2. Represent the **GRANTOR** as quotaholder of **N26 Tecnologia e Soluções de Pagamento Ltda.** (CNPJ/ME nº 33.306.122/0001-60), or any other corporate name that the company may have, a limited liability company duly incorporated under the laws of Brazil, (hereinafter referred to as "**N26 Ltda.**"), including but not limited to subscription and paying-up of any capital increase, on behalf of **N26 Ltda.**, partially or totally, in cash or by rights/assets transfer and to execute, on behalf of the **GRANTOR**, all

I. Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), **N26 AG (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA N26 GMBH)**, uma empresa organizada e existente sob as leis da Alemanha, com sede em **Voltairestraße 8, 10179 Berlin**, neste ato devidamente representada por seu diretor **Carina Kozole**, alemã, portadora do Passaporte nº **L2N4CPK82**, (doravante designada "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como seu bastante procurador **FABIO MUÑOZ IBARRA**, alemão, solteiro, administrador, inscrito no CPF/ME sob n.º **243.324.858-23**, residente e domiciliado na **Rua Conceição de Monte Alegre, 767, ap 151, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, CEP 04563-061** (doravante referida como "**OUTORGADO**"), a quem confere os seguintes poderes para:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente a **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome da **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos no artigo 119 da Lei n.º 6404 de 15 de dezembro de 1976;

2. Representar a **OUTORGANTE** como sócia da **N26 Tecnologia e Soluções de Pagamento Ltda.** (CNPJ/ME nº 33.306.122/0001-60), ou qualquer outra denominação que a sociedade venha a ter, sociedade limitada constituída sob as leis do Brasil (doravante designada "**N26 Ltda.**"), incluindo, mas não se limitando à subscrição e integralização de qualquer aumento do capital social da **N26 Ltda.**, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em



public and private instruments, including the opening of any branch, as well as any changes to the Articles of Association of the N26 Ltda. or any other corporate acts and their ratifications, if necessary;

3. Represent the **GRANTOR** as shareholder of **N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.** (CNPJ/ME nº 40.867.163/0001-90), or any other corporate name that the company may have, a company duly incorporated under the laws of Brazil, (hereinafter referred to as “**N26 SCD**”, and jointly with N26 Ltda., “**Companies**”), including but not limited to subscription and paying-up of any capital increase, on behalf of N26 SCD, partially or totally, in cash or by rights/assets transfer and to execute, on behalf of the **GRANTOR**, all public and private instruments, including the opening of any branch, as well as any changes to the By-Laws of N26 SCD or any other corporate acts and their ratifications, if necessary;

4. To attend and vote for, in the name of the **GRANTOR** and pursuant to its vote instructions, in any shareholders or quotaholders’ meetings held by the Companies;

5. Represent the **GRANTOR** before any and all public authorities, including but not limited to the Brazilian Central Bank, Federal Income Office and any Commercial Boards, including with respect to management of its assets and rights in Brazil, in accordance with *Instrução Normativa* of the Brazilian Federal Revenue No. 1,634, dated as of May 6, 2016, also being able to

nome da **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive na abertura de filiais, bem como quaisquer alterações do Contrato Social da N26 Ltda. ou quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários;

3. Representar a **OUTORGANTE** como acionista da **N26 Sociedade de Crédito Direto S.A.** (CNPJ/ME nº 40.867.163/0001-90), ou qualquer outra denominação que a sociedade venha a ter, sociedade constituída sob as leis do Brasil (doravante designada “**N26 SCD**” e, em conjunto com a N26 Ltda., “**Sociedades**”), incluindo, mas não se limitando à subscrição e integralização de qualquer aumento do capital social da N26 SCD, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome da **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive na abertura de filiais, bem como quaisquer alterações do Estatuto Social da N26 SCD ou quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários;

4. Comparecer e votar, em nome da **OUTORGANTE**, conforme as instruções de voto da **OUTORGANTE**, nas assembleias ou reuniões de sócios subsequentes realizadas pela Sociedades;

5. Representar a **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal e quaisquer Juntas Comerciais, inclusive, no que diz respeito à administração de seus bens e direitos no Brasil, conforme o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do

conduct and resolve any matters of interest to the **GRANTOR** concerning the enrollment, amendment and cancellation of the CNPJ/ME, with full powers to definitely resolve any matters before any and all Brazilian public authority, Federal, State, Municipal and including the Brazilian Central Bank, Federal Income Office, Commercial Board of State of São Paulo, National Institute of Industrial Property (INPI) and all other Public Institutions, if necessary, being able to, before such authorities and within the **GRANTOR's** interests, execute any and all documents and perform any and all acts which may be necessary in order to solve any kind of issue brought against the **GRANTOR**.

6. The GRANTEE is not entitled to sell, transfer, pledge, encumber or otherwise dispose of any quotas or shares of the Companies.

II. This Power of Attorney shall remain in full force and effect for one (01) year effective as from the execution date and it may be revoked at any time in writing by **GRANTOR**.

III. The GRANTOR hereby revokes the power of attorney granted to Eduardo Del Guerra Prota on 22 March 2023 (Deed Directory No. 132/2023 HH of the notary public Hagen Hasselbrink in Berlin) with immediate effect.

IV. This document shall be signed in Portuguese and in English, whereas the English version shall prevail in case of conflict between the two texts for all legal purposes and effects.

Brasil nº 634 de 06 de maio de 2016, também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse da **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CNPJ/ME, com plenos poderes para, em nome da **OUTORGANTE**, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública Federal, Estadual, Municipal e inclusive o Banco Central do Brasil, Receita Federal, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e todos os outros órgãos públicos que se façam necessários, podendo, perante essas autoridades e no interesse da **OUTORGANTE**, firmar todos e quaisquer documentos e praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para resolver qualquer tipo de questão proposta contra a **OUTORGANTE**.

6. O OUTORGADO não possui poderes para vender, transferir, penhorar, onerar ou de outra forma alienar quaisquer quotas ou ações das Sociedades.

II. Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 01 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pela **OUTORGANTE**.

III. A **OUTORGANTE** revoga, por este meio, a Procuração conferida a Eduardo Del Guerra Prota em 22 de março de 2023 (Diretório de Escritura nº 132/2023 HH do notário público Hagen Hasselbrink em Berlin), com efeitos imediatos.

IV. Este documento está sendo assinado em Português e Inglês, sendo certo que a versão



em Inglês
entre os dois textos,
para todos os fins e efeitos
de direito.

em Inglês prevalecerá em caso de conflito
entre os dois textos, para todos os fins e efeitos
de direito.

N26 AG

signed by Carina Kozole

Carina Kozole
Officer/Director

signed by Hasselbrink

L.S.

Prof. Dr. Hagen Hasselbrink
Civil Law Notary

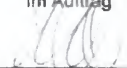


JUCESP
19 09 25

Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

- 1. Land: Bundesrepublik Deutschland
Diese öffentliche Urkunde
- 2. ist unterschrieben von Prof. Dr. Hagen Hasselbrink
- 3. in seiner Eigenschaft als Notar in Berlin
- 4. sie ist versehen mit dem Siegel
des Notars
- Bestätigt
- 5. in Berlin 6. am 06. September 2024
- 7. durch den Präsidenten des Landgerichts Berlin II
- 8. unter Nr. 9101a E-F 11950/24
- 9. Siegel

10. Unterschrift
im Auftrag



(Barniske)

Vorsitzende Richterin am Landgericht





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- I. Cópia da OAB de Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página/ 1 via);
- II. Capa requerimento – N26 Sociedade de Crédito Direto S.A (2 Páginas / 1);
- III. AGE 16.06.25_N26 Sociedade de Crédito Direto S.A (14 Páginas / 1);
- IV. DBE - N26 Sociedade de Credito Direto S.A (1 Páginas / 1);
- V. RNM – Fabio Muñoz Ibarra (2 Páginas / 1);
- VI. Procuração – N26 GMBH (7 Páginas / 1);
- VII. Procuração – N26 OPERATIONS GMBH (7 Páginas / 1);

São Paulo, 21 de julho de 2025

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: ARRS

AR

Docsales ID: 90fe6f88-9fe7-4539-bc58-79168c69b6fd



Certifico o registro sob o nº 341.286/25-4 em 19/09/2025 da empresa N26 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., NIRE nº 35300564821, protocolado sob o nº 2857099253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276854292. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.